



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
SELEÇÃO BOLSISTAS INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Eu, **ETIANE DE OLIVEIRA FREITAS**, do Grupo de Pesquisa “Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem”, Linha de Pesquisa “Trabalho, Enfermagem, Saúde, Segurança e Meio Ambiente” da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torno pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos  **cursos de graduação em enfermagem**  da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Extensão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 053568 “**EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO EM UNIDADE DE CIRURGIA GERAL**”, no âmbito do EDITAL FIEC PRE/UFSM N.096/2023 - Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2024, do Centro de Ciências da Saúde/Santa Maria.

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento chamada pública	19/04/2024
Prazo de inscrição dos candidatos	até 22/04/2024
Divulgação do horário e encaminhamento do link para entrevista	23/04/2024
Entrevista e avaliação dos resultados	24/04/24 e 25/04/2024
Divulgação resultado preliminar	a partir das 16h do dia 25/04/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	até às 16h do dia 26/04/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2024
Divulgação do resultado final	29/04/2024

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Período: **19/04/2024 até 22/04/2024**

4. Modalidade: via internet, no endereço eletrônico: [etiane.freitas@ufsm.br](mailto:etiane.freitas@ufsm.br)

<b>PROJETO</b>	<b>Duração: 8 meses (maio a dezembro)</b>	<b>Vagas: duas + cadastro reserva</b>
<b>“EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO EM UNIDADE DE CIRURGIA GERAL”</b>	<b>Valor: R\$ 500,00</b>	

## 5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os acadêmicos aptos e interessados a participar do Edital de Seleção deverão encaminhar para o email [etiane.freitas@ufsm.br](mailto:etiane.freitas@ufsm.br) a seguinte documentação: Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A); O título do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO\_FIEX\_2024\_NOMEDOCANDIDATO

## 6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

Estar regularmente matriculado em **curso de graduação em Enfermagem** na Universidade Federal de Santa Maria, e estar cursando a partir do **3º semestre do curso**.

Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq no momento da indicação.

Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A.

Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

Possuir disponibilidade de **16 horas semanais** para o cumprimento das atividades constantes do plano de atividades do bolsista, como:

### Atividades relacionadas à extensão:

- Redigir resumos científicos (mínimo 1) visando a produção e disseminação do conhecimento através de relato de experiência (mínimo 1) e participação em eventos (mínimo 1), especialmente a Jornada Acadêmica Integrada;
- Realizar orientações de educação em saúde aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM);
- Proporcionar espaços de discussão aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) para troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas sobre os cuidados no domicílio;
- Participar da elaboração de materiais educativos para instrumentalizar os adultos internados na clínica cirúrgica sobre seu processo de saúde e doença;
- Realizar atividades integradas com acadêmicos da área da saúde, estudantes de pós-graduação e profissionais do serviço.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Análise da participação em projetos de pesquisa/extensão e disponibilidade de tempo. (3,0).

Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à pesquisa/extensão (3,0), conhecimento sobre a área do projeto (2,0) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (2,0).

O link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato cadastrado no momento da inscrição. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não realizar acesso à sala virtual no horário previsto.

## **8. DAS RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS**

Cumprir integralmente as atividades constantes no plano de trabalho relativas ao projeto de extensão.

Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas.

O não atendimento dos itens acima implica no cancelamento da bolsa.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos. Serão selecionados os candidatos com maior pontuação para o número de vagas ofertadas e cadastro reserva.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida Cronograma.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o critério de possuir Benefício Socioeconômico.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

A bolsa de iniciação científica ou extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

10.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [etiane.freitas@ufsm.br](mailto:etiane.freitas@ufsm.br)

Santa Maria, 18 de abril de 2024.



**Enfa. Profa. Dra. Etiane de Oliveira Freitas**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 053568

